



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0000879/2022-05 /2022

**Resolução CEAS nº 761, 25 de maio de 2022**

Altera a Resolução CEAS nº 547, de 19 de fevereiro de 2016.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, em reunião plenária ordinária realizada em 20 de maio de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam revogados o §1º do art. 1º e o art. 3º da Resolução CEAS nº 547, de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.

**Mariana de Resende Franco**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Resende Franco, Subsecretário(a)**, em 25/05/2022, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46993746** e o código CRC **C1098FED**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000879/2022-05

SEI nº 46993746